



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

ANEXO III

DESCRÍÇÃO DOS PERÍMETROS DAS ZEIS - ZONAS ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL -

ZEIS 1:

Terreno de formato irregular tem início no vértice formado pelo encontro da Rodovia João Lemes dos Santos com o loteamento Green Valley e loteamento Cyrella, segue no sentido horário confrontando com a Rodovia João Lemes dos Santos até encontrar a divisa da propriedade de Waldomiro de Moraes Oliveira; deflete à direita e segue confrontando com as propriedades de Waldomiro de Moraes Oliveira, Prefeitura Municipal de Votorantim e JJ Vale Verde até encontrar o limite do loteamento Green Valley; deflete à direita e segue em sentido horário pela linha limite do loteamento Green Valley sempre confrontando com a propriedade de JJ Vale Verde até encontrar as divisas do loteamento Cyrella; deflete à direita e segue confrontando com o loteamento Cyrella até encontrar o ponto inicial da descrição localizado na Rodovia João Lemes dos Santos fechando a área do polígono descrito.

ZEIS 2:

Terreno de formato irregular tem início no vértice formado pelo encontro da propriedade de Manoel Sanches Ponce e outros com o Loteamento Jardim Novo Mundo e a divisa do município de Sorocaba, segue no sentido horário pela divisa do município até encontrar a Rua Maria Gonçalves, deflete a direita e segue pela referida rua até encontrar a Rua Abilio Maia, deflete a esquerda e segue pela referida rua até encontrar a Rua Clemente Bernardino Pereira, deflete a direita e segue pela referida rua até encontrar a divisa da propriedade de Sérgio Rezze, deflete à direita e segue pela linha de divisa da propriedade de Sérgio Rezze até encontrar as águas do Rio Ipaneminha da Pedras, sobe pelo referido Rio até encontrar a divisa com o Loteamento Primavera, deflete à direita e segue pela linha limite do Jardim Primavera e Novo Mundo e Jardim Novo Mundo e propriedade Manoel Sanches Ponce e outros até encontrar a linha de divisa no ponto inicial da descrição fechando a área do polígono descrito.

ZEIS 3:

Terreno de formato irregular tem início no vértice formado pelo encontro da propriedade do Lar Escola Monteiro Lobato com o Loteamento Jardim Tatiana e a divisa do município de Sorocaba, segue no sentido horário pela linha de divisa municipal até encontrar o Conjunto Habitacional Veredas dos Bandeirantes, deflete à direita e segue confrontando com o Conjunto Habitacional Veredas dos Bandeirantes até encontrar a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, deflete à direita e segue pela linha limite da propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim com o Jardim Tatiana e pela linha limite do Jardim Tatiana com a propriedade do Lar Escola Monteiro Lobato até encontrar a linha de divisa municipal no ponto inicial da descrição fechando a área do polígono descrito.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

ZEIS 3a:

Terreno de formato irregular tem início no final da Rua Adriano Maciel de Queiroz, segue no sentido horário por 260 metros confrontando com o Loteamento Jardim Tatiana, deflete à direita e segue por 250 metros, deflete à direita e segue por 350 metros, confrontando em todas essas extensões com a área da Prefeitura Municipal de Votorantim, deflete à direita e segue por 50 metros confrontando com o Loteamento Jardim Tatiana até encontrar o ponto inicial da descrição fechando a área do polígono descrito.

ZEIS 4:

Tem início no ponto situado no cruzamento da Rua Mario Savella com a Avenida Pedro Augusto Rangel, segue em linha reta no sentido bairro - centro na extensão de 271,86 metros confrontando com a Avenida Pedro Augusto Rangel; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 74,09 metros; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 159,49 metros; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 145,02 metros; confrontando em todas essas extensões com o Loteamento Votorantim Park 1, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 53,15 metros confrontando com a Quadra "C" do Loteamento Industrial Votorantim 1, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 117,80 metros confrontando com a propriedade de Francisco Convento e ou sucessores, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 228,11 metros confrontando com as propriedades de Francisco Convento e ou sucessores, Agenor Domingues e ou sucessores e Antonio Martins Jará e ou sucessores; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 254,50 metros confrontando com o Loteamento Vila Nova Votorantim e a Rua Mario Savella até encontrar o ponto inicial da descrição fechando a área do polígono descrito.

ZEIS 5:

Tem início no cruzamento da Rua Amauri Beltran com a Rua Eufrasia P. de Camargo, segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Eufrasia P. de Camargo em linha reta na extensão de 80 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 120 metros até encontrar a Rua José B. Das Neves; deflete à direita e segue na extensão de 72 metros até encontrar a Rua Diniz de Góes; deflete à direita e segue na extensão de 130 metros até encontrar a Faixa de APP do Córrego; deflete à direita e segue na extensão de 170 metros até encontrar o limite da propriedade de Nilbe Pedroso; deflete à direita e segue contornando a propriedade de Nilbe Pedroso até encontrar a Rua Amauri Beltran no ponto inicial da descrição fechando a área do polígono descrito.

ZEIS 6:

Tem início no ponto situado no cruzamento da Rua João Rafael Rodrigues com a Avenida Pedro Augusto Rangel, seguindo em linha reta no sentido centro - bairro na extensão de 229,85 metros confrontando com a Avenida Pedro Augusto Rangel, deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 121,45 metros, deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 110,64 metros confrontando em todas essas extensões com o Loteamento Votorantim Park 2, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 100,00 metros; deflete à esquerda e segue em linha reta na



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

extensão de 26,00 metros confrontando em todas essas extensões com a propriedade de Dilma Gustaferro Magalhães e ou sucessores, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 149,15 metros confrontando com a propriedade de Carmela Dissei, deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari em linha reta na extensão de 61,67 metros até encontrar o alinhamento predial da Avenida Isaura Mendes de Almeida, confrontando com Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari, deste ponto segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari em 16,33 metros cruzando a Avenida Isaura Mendes de Almeida, deflete à esquerda e segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Isaura Mendes de Almeida em linha reta na extensão de 251,40 metros, confrontando com a Avenida Isaura Mendes de Almeida até encontrar o alinhamento predial da Rua Olívio Calixto Queiroga, deste ponto deflete à direita e segue no alinhamento predial da Rua Olívio Calixto Queiroga em linha reta na extensão de 47,75 metros, deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Vila Adhemar em linha reta na extensão de 268,40 metros até encontrar novamente o alinhamento predial da Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari, deflete à esquerda e segue acompanhando o alinhamento da Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari na extensão de 212,45 metros até encontrar o alinhamento predial da Rua João Rafael Rodrigues, confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua João Rafael Rodrigues até encontrar com o início da descrição encerrando o perímetro.

ZEIS 7:

Tem início na confluência entre da Rua Carlos Zanetti com a Rua Amazilio Gomes, segue em reta na extensão de 39,64 metros confrontando com a Rua Carlos Zanetti; deste ponto segue em reta na extensão de 25,76 metros confrontando com parte do Lote 01-B da Quadra “E” do Jardim Bacelli; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 25,18 metros confrontando com o Lote 01 da Quadra “D” do Loteamento Jardim Vila Galli; deste ponto deflete à direita e segue em curva por 18,89 metros confrontando com a Rua Benedito Ferreira dos Santos; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 44,30 metros confrontando com a Rua Benedito Ferreira dos Santos; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 58,76 metros, confrontando com Área Institucional; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 37,64 metros confrontando com a Rua Amazilio Gomes até encontrar com o ponto de início encerrando a área do polígono descrito.

ZEIS 8:

Tem inicio no ponto situado junto à divisa da Av. Pedro Augusto Rangel e o Loteamento Jardim Chácara Ondina, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 110,51 metros, confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina; deflete à esquerda e segue na extensão de 117,33 metros confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina; deflete à direita e segue na extensão de 53,62 metros confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina; deflete à direita e segue na extensão de 368,62 metros confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 110,89 metros confrontando com o Loteamento Votorantim Park 1, deflete à direita e segue por 39,87 metros; deflete à esquerda e segue na extensão de 23,28 metros; deflete à esquerda e segue na extensão de 62,29 metros; confrontando em todas essas extensões



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

com as propriedades de Alfredo Santarini e Basílio Macedo, deflete à esquerda e segue na extensão de 208,04 metros confrontando com a propriedade de Basílio Macedo; deflete à direita e segue na extensão de 141,02 metros confrontando com a Av. Pedro Augusto Rangel até encontrar com o ponto de início da descrição onde encerra o perímetro.

ZEIS 9:

Tem início no cruzamento da Rua Dimas da Cunha com a Rua Treze de Maio, segue em sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 264,38 metros confrontando com a Rua Treze de Maio, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 127,11 metros confrontando com a Avenida Octavio Augusto Rangel, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 238,68 metros confrontando com a Avenida Octavio Augusto Rangel, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 217,43 metros confrontando com a Rua Dimas da Cunha, até encontrar o início da descrição encerrando o perímetro.

ZEIS 10:

Tem inicio no cruzamento da Rua Francisco Sanches Souto com a Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, segue em sentido anti-horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 410,35 metros confrontando com a Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 108,67 metros confrontando com a propriedade da PMV; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 412,97 metros confrontando com a Rua Pedro Fontes, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 135,50 metros confrontando com a Rua Francisco Sanches Souto até encontrar o início da descrição encerrando o perímetro.

ZEIS 11:

Tem inicio no cruzamento da Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro com a Avenida Octavio Augusto Rangel, segue em sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 484,45 metros confrontando com a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, deflete à direita e segue na extensão de 286,24 metros confrontando com a Rua Benedito Krafecik, deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 23,00 metros confrontando com a Avenida Isabel Ferreira Coelho, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 88,06 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 410,73 metros confrontando nessas duas extensões com a Rua Raimundo Barbosa da Silva, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 161,26 metros confrontando com a Avenida Octavio Augusto Rangel até encontrar o início da descrição encerrando o perímetro.

ZEIS 12:

Terreno de formato regular distante trinta e cinco metros do eixo da Rua Ovídio de Moraes, faz frente para a Rua Joaquim Marques, do lado direito de quem da rua olha para o terreno confronta com a Viela Sanitária do Loteamento Aldo Damini e do lado esquerdo de igual orientação confronta com sucessores de Sérgio Damini, nos fundos confronta com a Rua Maria Gaeta Troiano; encerrando a área do polígono descrito.

ZEIS 13:



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Tem início no cruzamento da Rua Nazira Maria de Jesus com a Avenida Gisele Constantino, segue em sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 40 metros confrontando com a Avenida Gisele Constantino, deflete à direita e segue na extensão de 180,00 metros confrontando com a quadra da Rua Izabel Correa; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 40 metros confrontando com a quadra da Rua Benjamim Beltran; deflete à direita e segue na extensão de 190 metros confrontando com a propriedade de Alpha Club até encontrar a Avenida Gisele Constantino onde teve início a descrição encerrando o perímetro.

ZEIS 14:

Tem inicio no ponto situado na Avenida Adolpho Massaglia distante 281,00 metros do alinhamento predial da Avenida Gisele Constantino, segue em sentido horário na extensão de 216,00 metros confrontando com a propriedade de Elio Freitas e outros, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 104,00 metros confrontando com a propriedade de Iracema Sanches Correia, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 205,40 metros confrontando com a propriedade de Pedro Paulino da Costa, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 107,45 metros confrontando com a Avenida Adolpho Massaglia até encontrar o início da descrição encerrando o perímetro.

ZEIS 15:

Tem inicio no ponto situado na Rua Salvador de Almeida junto à divisa da linha dos fundos da Área Institucional do Parque Esplanada deste ponto segue no sentido horário confrontando com a Rua Salvador de Almeida até encontrar o limite da propriedade de Hélio Amaral matriculada sob o 5.278; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a referida matrícula até encontrar o limite do Loteamento Jardim Karolyne; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o Jardim Karolyne até encontrar com o limite da Área Institucional do Parque Esplanada ;deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área Institucional do Parque Esplanada até encontrar o início da descrição encerrando o perímetro.

ZEIS 16:

Tem inicio no ponto situado na Avenida Gisele Constantino distante 30,00 metros do alinhamento predial da Rua Dom José Carlos de Aguirre, segue em sentido horário na extensão de 321,46 metros confrontando com o Loteamento Jardim Clarice 2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 182,65 metros confrontando com o Loteamento Vila Cares, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 358,27 metros confrontando com os Loteamentos Vila Duarte, Jardim Monte Sião e com a propriedade de sucessores de Damini; deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 340,45 metros confrontando com a propriedade de Francisco Scatolin ou sucessores e com a Avenida Santos Dumont e com o Loteamento Bosques de São Francisco; deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 77,12 metros confrontando com a Rua Domingos Sávio Barroso; deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 165,52 metros confrontando com a Rua José Dolles; deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 83,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 50,63 metros confrontando em todas essas extensões com a



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

propriedade da PMV ou sucessores; deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 64,07 metros confrontando com a propriedade de sucessores de Felícia Rodrigues Domingues até encontrar; deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 80,35 metros confrontando com a Avenida Gisele Constantino até encontrar o início da descrição encerrando o perímetro.

ZEIS 17:

Tem início no ponto situado na Rua Catarina Maria de Jesus, lado ímpar, estando este ponto distante 29,00 metros da Rua Orlando Silva, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 118,74 metros, confrontando com a Vila Silva; deflete à direita e segue na extensão de 74,09 metros confrontando com a Quadra C do Loteamento Jardim Monte Sião; deflete à direita e segue na extensão de 119,96 metros confrontando com a Quadra C, com o Sistema de Lazer e com o Lote n.º 04 da Quadra E do Loteamento Jardim Monte Sião; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial na extensão de 78,44 metros confrontando com a Rua Catarina Maria de Jesus até encontrar o início da descrição encerrando o perímetro.

ZEIS 18:

Tem início no cruzamento da Rua Eugenio Espelho com a Rua Mercedes Nardi Arcuri, segue em sentido horário na extensão de 36,20 metros confrontando com o Loteamento Jardim Clarice 3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 264,24 metros confrontando com a propriedade de Benedito Teodoro Rodrigues e ou sucessores, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 160,25 metros confrontando com a propriedade de PMV e ou sucessores, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 223,65 metros confrontando com a Vila Domingues, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 145,28 metros confrontando com o Loteamento Jardim Clarice 1 até encontrar o início da descrição encerrando o perímetro.

ZEIS 19:

Composta por três imóveis com as seguintes descrições: IMÓVEL: Um terreno com área de 16.305,25 metros quadrados, aproximadamente, situado no Bairro Vossoroca, no distrito e município de Votorantim, com as seguintes medidas e confrontantes: na frente onde mede 70,00 metros com uma estrada de rodagem municipal transversal à rodovia estadual Sorocaba-Salto de Pirapora: no lado direito, onde mede 208,00 metros com propriedade de Pedro Bermejo; no lado esquerdo, onde mede 241,60 metros com propriedade de José Geraldo Moura, sucessor de Arnaldo de Novaes de Oliveira e nos fundos, onde mede 75,00 metros, em linha sinuosa, pelo centro de um córrego com propriedade de José Gutierrez, sucessor de José Estevan. O referido terreno localiza-se no lado esquerdo da citada estrada de rodagem para a qual faz frente, considerando de quem dessa via pública se dirige à rodovia estadual Sorocaba-Salto de Pirapora, da qual dista 784,70 metros, aproximadamente, objeto da matrícula 29.980 do 1º CRIA de Sorocaba. IMÓVEL: Um terreno com a área aproximada de 21.334,00 metros quadrados, situado no Bairro Vossoroca, em Votorantim, tendo as medidas e confrontações seguintes: na frente onde mede 86,90 metros, com uma estrada de rodagem municipal transversal à rodovia estadual Sorocaba-Salto de Pirapora; no lado direito, na extensão de 241,60 metros em linha reta por rumo de padrão a padrão, divide com terreno de propriedade de Pedro



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Carvajal Jimenez, sucessor de José Geraldo Moura e s/m., que por sua vez sucedem à Arnaldo Novaes de Oliveira e s/m., nos fundos, onde mede 94,00 metros, divide pelo centro de um córrego com propriedade de José Gutierrez, sucessor de José Estevam; no lado esquerdo partindo da linha da frente, segue em linha inclinada, na extensão de 63,00 metros, deflete à direita, e segue em linha inclinada na extensão de 38,00 metros, dividindo nessas duas faces com propriedade de José Martins Gimenes, sucessor de José Geraldo Moura e s/m.; deflete à esquerda e segue em linha reta, na extensão de 175,00 metros, até encontrar a linha dos fundos, dividindo com propriedade de Mauro Tadeu Moura, sucessor de Arnaldo Novaes de Oliveira e s/m. O descrito terreno localiza-se no lado esquerdo da citada estrada de rodagem municipal para a qual faz frente, considerando-se de quem dessa via pública se dirige à Rodovia Estadual Sorocaba-Salto de Pirapora, da qual dista 634,20 metros aproximadamente, objeto da matrícula 30.739 do 1º CRIA de Sorocaba. IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Vossoroca, em Votorantim, encerrando em seu perímetro a área aproximada de 1960,00 metros quadrados. Tem as medidas e confrontações seguintes: 31,80 metros de largura na frente para uma estrada de rodagem municipal transversal à Rodovia estadual Sorocaba-Salto de Pirapora; no lado direito 63,00 metros de comprimento, em linha inclinada, divide com propriedade de José Geraldo Moura e s/m no lado esquerdo, partindo da linha da frente segue na extensão de 20,40 metros, faz pequena deflexão à direita e segue na extensão de 40,00 metros, dividindo nessas extensões com propriedade de Mauro Tadeu Moura, sucessor de Arnaldo Novaes de Oliveira e s/m., e nos fundos onde mede 38,00 metros, com propriedade de José Geraldo Moura e s/m. Localiza-se no lado esquerdo da citada estrada de rodagem municipal para a qual faz frente, considerando-se de quem dessa via pública se dirige à Rodovia Estadual Sorocaba-Salto de Pirapora, da qual dista 666,00 metros, aproximadamente, objeto da matrícula 30.738 do 1º CRIA de Sorocaba.”

ZEIS 20:

Tem início no ponto situado no cruzamento dos eixos das Ruas Gertrudes Maria de Jesus com a Rua Pedro de Souza Camargo, deste ponto segue no sentido anti-horário acompanhando o eixo da Rua Pedro de Souza Camargo até encontrar o eixo da Rua Anália Pereira, deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Rua Anália Pereira até encontrar o eixo da Rua Antonio A. da Silva, deflete à direita e segue pelo eixo da Rua Antonio A. da Silva até encontrar o alinhamento predial da Avenida José Gonçalves Romero, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida José Gonçalves Romero até encontrar o início da quadra D do Jardim Europa, deflete à direita e segue pela linha dos fundos da quadra D do Jardim Europa até encontrar o eixo da Rua Quatro, deflete à esquerda e segue pelo eixo da Rua Quatro até encontrar o eixo da Rua Cinco; deflete à esquerda e segue pelo eixo da Rua Cinco até encontrar o eixo da Rua Victório Polli; deflete à direita e segue pelo eixo da Rua Victório Polli até encontrar o alinhamento predial da lateral direita da Rua Analia Pereira; deflete à esquerda e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Anália Pereira até encontrar o eixo da Rua Jorge Winkler; deflete à direita e segue pelo eixo da Jorge Winkler até o limite do loteamento Vila Pedroso; deflete à esquerda e segue tangenciando a área de Edifícios Públicos da Vila Pedroso até encontrar o eixo da Rua Pedro de Souza Camargo, deflete à esquerda e segue pelo eixo da Rua Pedro de Souza Camargo até encontrar o cruzamento com o eixo da Rua Gertrudes Maria de Jesus onde iniciou a descrição encerrando o perímetro.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

ZEIS 21:

Inicia no ponto situado a 88,50 metros distante do eixo da Rua José Aparecido Targa, lado par, deste ponto segue em curva por 134 metros confrontando com a Avenida Cristiano Vieira Pedrico; deflete a direita e segue em linha reta por cerca na extensão de 159,30 metros confrontando com a propriedade de Gheorghe Uzum ou sucessores; deflete a direita e segue por ribeirão na extensão de 119,00 metros confrontando com sucessores de Orlando Damini; deflete a direita e segue em linha reta por cerca na extensão de 160,30 metros confrontando com a propriedade de José Sandoval de Barros e Benedito de Góes ou sucessores até encontrar o ponto de início da descrição encerrando o perímetro.

ZEIS 22:

Tem início junto ao vértice formado pela linha de divisa da Escola Estadual do Jardim Tatiana com a área da Prefeitura Municipal de Votorantim e com a propriedade do Lar Escola Monteiro Lobato, segue no sentido anti-horário pela linha de divisa das propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim com a propriedade do Lar Escola Monteiro Lobato até encontrar a propriedade de Sérgio Rezze, deflete à direita e segue por duzentos e cinquenta metros confrontando com a propriedade do Lar Escola Monteiro Lobato; deflete a esquerda e segue por projeção em linha reta até encontrar a nascente do córrego na propriedade de Sérgio Rezze, desce pelo referido córrego até encontrar a linha de divisa do município Votorantim - Sorocaba, desse ponto deflete a esquerda e segue por projeção em linha reta por quinhentos e setenta metros até encontrar o caminho existente dentro na propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim no ponto onde cruza com outro córrego; deflete à esquerda e segue pelo referido caminho por trezentos metros confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim; deflete à esquerda e segue por cento e vinte metros confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim; deflete à direita e segue por duzentos e vinte metros confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim até encontrar a divisa da Escola Estadual do Jardim Tatiana, deflete à esquerda por sessenta e quatro metros; deflete à direita por sessenta e dois metros sempre confrontando com a Escola Estadual do Jardim Tatiana até encontrar o ponto de início da descrição encerrando o perímetro.

ZEIS 23:

Tem início no ponto situado no cruzamento da Rua Benedito Camargo Sobrinho com a Rua Francisco Verdugo, deste ponto segue no sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 125 metros confrontando com a Rua Benedito Camargo Sobrinho até encontrar com a Faixa de APP do Córrego, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 205 metros confrontando com a Faixa de APP do córrego até encontrar com a Rua Francisco Verdugo, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 250 metros confrontando com a Rua Francisco Verdugo até encontrar com Rua Benedito Camargo Sobrinho onde início da descrição encerrando o perímetro.

ZEIS 24:

Terreno de formato irregular, localizado em frente a Praça Leopoldo Strongolli, tem início no vértice formado pelo encontro da Avenida Santo



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Antonio com a Rua Lavizeano Garcia, segue no sentido horário confrontando com a Avenida Santo Antonio por trezentos metros; deflete à direita e segue acompanhando um caminho existente na propriedade de Votorantim Participações, caminho este paralelo a linha de alta tensão, até encontrar o córrego; deflete à direita e segue pelo referido córrego no sentido jusante até cruzar com outro córrego, a partir deste ponto segue por projeção em linha reta até encontrar a Rua Lavizeano Garcia; confrontando em todas essas extensões com propriedade da Votorantim Participações; desse ponto deflete à direita e segue pela referida rua até encontrar o vértice formado pelo encontro com a Avenida Santo Antonio, ponto inicial da descrição fechando a área do polígono descrito.

ZEIS 25:

Tem início no ponto situado no cruzamento da Avenida Isabel Ferreira Coelho com a Avenida 27 de Março, deste ponto segue no sentido horário confrontando com a Avenida Isabel Ferreira Coelho na distância de cento e oitenta e seis metros até encontrar a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim destinada à área industrial, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de cinquenta e quatro metros confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de cento e oitenta e nove metros confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de cinquenta e cinco metros confrontando com a Avenida 27 de Março até encontrar o ponto de início da descrição encerrando o perímetro.

ZEIS 26:

Terreno de formato irregular com frente para a Avenida Francisco Nunes Mendes, onde mede 224,35 metros; do lado direito de quem da referida avenida olha para o terreno mede 37,00 metros e confronta com sucessores de Pedro Augusto Rangel; do lado esquerdo de igual orientação mede 73,00 metros e confronta com a Rodovia Votorantim-Piedade SP-79 Acesso 103; nos fundos mede 235,25 metros e confronta com propriedade da S/A Indústrias Votorantim; fechando o perímetro.

ZEIS 27:

Terreno de formato irregular localizado na esquina da Rua Manoel Siqueira com a Rua Joaquim Marques, faz frente para a Rua Joaquim Marques, do lado direito de quem da rua olha para o terreno confronta com a Viela Sanitária nº 03 do loteamento Jardim Bandeirantes e do lado esquerdo de igual orientação confronta com a Rua Manoel Siqueira, nos fundos confronta com a Rua Maria Gaeta Troiano; encerrando a área do polígono descrito.

ZEIS 28:

Terreno de formato irregular, faz frente para o lado ímpar da Avenida Izabel Ferreira Coelho, tem início no ponto nº 1, ponto esse distante 9,00 metros da Avenida 27 de Março, desse ponto segue em reta em sentido horário com rumo $62^{\circ}13'05''$ NW na extensão de 38,00 metros, confrontando com a referida Avenida Izabel Ferreira Coelho até encontrar o ponto nº 2; deflete à direita e segue em reta com rumo $61^{\circ}29'07''$ NW na extensão de 66,40 metros confrontando com a Avenida Izabel Ferreira Coelho até encontrar o ponto nº 3; deflete à direita e segue em reta com rumo



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

33°05'19" NE na extensão de 64,50 metros, confrontando 10,50 metros com o lote n.º 04-A, objeto da Matrícula n.º 4.474 do 1º CRIAS, 10,00 metros com o lote n.º 03-A, objeto da Inscrição 106 - averbação 23 - folha 424 - livro 8D, do 1º CRIAS, 10,00 metros com o lote n.º 02-A, objeto da Inscrição 106 - averbação 08 - folha 153 - livro 8D, do 1º CRIAS, 10,00 metros com o lote n.º 01-A, objeto da Matrícula n.º 49.414, do 1º CRIAS, 10,00 metros com o lote n.º 01, objeto da Matrícula nº 2.406, do Cartório de Registro de Imóveis de Votorantim, 10,00 metros com o lote n.º 02, objeto da Inscrição 106 - averbação 15 - folha 424 - livro 8D, do 1º CRIAS, e 4,00 metros com parte do lote n.º 03, objeto da Matrícula n.º 31.669, do 1º CRIAS, todos da quadra C da Vila Dylze sucessor de Christovão Castilho até encontrar o ponto nº 4; deflete à esquerda e segue em reta com rumo 32°21'42" NE na extensão de 30,00 metros, confrontando 6,00 metros com parte do lote n.º 03, objeto da Matrícula n.º 31.669, do 1º CRIAS, 10,00 metros com o lote n.º 04, objeto da Matrícula n.º 29.083, do 1º CRIAS, 7,00 metros com a área 03, objeto da Matrícula n.º 79.594, do 1º CRIAS, e 7,00 metros com a área 04, objeto da Matrícula n.º 79.595, do 1º CRIAS, todos da quadra C, da Vila Dylze, sucessor de Christovão Castilho até encontrar o ponto nº 5; deflete à direita segue em reta com rumo 57°06'47" SE na extensão de 20,00 metros, confrontando com a Rua Antonio Maganhatto até encontrar o ponto nº 6; deflete à direita segue em reta com rumo 32°53'13"SW na extensão de 30,00 metros, confrontando com o lote n.º 01, objeto da Matrícula n.º 21.646, do 1º CRIAS, da quadra E do loteamento Jardim das Colinas até encontrar o ponto nº 7; deflete à esquerda, segue em reta com rumo de 57°12'03" SE na extensão de 62,50 metros, confrontando 10,00 metros com o lote n.º 01, objeto da Matrícula n.º 21.646, do 1º CRIAS, 10,00 metros com o lote n.º 02, objeto da Matrícula n.º 45.513, do 1º CRIAS, 10,00 metros com o lote n.º 03, objeto da Matrícula n.º 45.514, do 1º CRIAS, 5,00 metros com o lote n.º lote n.º 04 área B, objeto da Matrícula n.º 121.970, do 1º CRIAS, 5,00 metros com lote n.º 04 área A, objeto da Matrícula n.º 121.969, do 1º CRIAS, 10,00 metros com o lote n.º 05, objeto da Matrícula n.º 58.159, do 1º CRIAS e 12,80 metros com o lote n.º 06, objeto da Matrícula n.º 84.486 do 1º CRIAS, todos da quadra E do loteamento Jardim das Colinas até encontrar o ponto nº 8; deflete à direita segue em reta com rumo de 28°57'08" SW na extensão de 9,00 metros até encontrar o ponto nº 9; deflete à esquerda segue em reta com rumo de 61°02'52" SE na extensão de 26,80 metros, confrontando nessas medidas com o lote n.º 09 da quadra E do loteamento Jardim das Colinas, objeto da matrícula n.º 45.517 do 1º CRIAS, até encontrar o ponto nº 10; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 39,50 metros com rumo 28°57'08" SW confrontando com a Avenida 27 de Março até encontrar o ponto nº 11, desse ponto deflete à direita e segue em curva de raio 9,00 metros na extensão de 13,80_metros, fazendo a confluência das Avenidas 27 de Março e Izabel Ferreira Coelho até encontrar o ponto nº 1, ponto de início desta descrição onde encerra o perímetro.

ZEIS 29:

Terreno localizado a uma distância de 16,50 metros do início da curva de confluência da Avenida 27 de Março e Rua Carmelina Garcia. Inicia no prolongamento da Avenida 27 de Março, em seu lado ímpar, na divisa com propriedade de Marcos Antonio Rodrigues dos Santos; segue 12,44 metros com a mencionada propriedade, depois 11,89 metros com Genisi Madureira Para, 12,00 metros com Antonio Carlos Cardoso, 12,05 metros com José Cláudio Feliciano, 12,10 metros com Carmo Jacinto, 12,11 metros com



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

J.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda., 12,12 metros com Moises José da Silva, 12,16 metros com Terezinha do Amaral, 12,20 metros com José Eduardo Estevan Pereira, 12,22 metros com J.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda., 12,30 metros com Dirceu Pinto da Silva, 12,42 metros com Irineu Lopes, 12,58 metros com Isaura Granado, 12,65 metros com Wilson Pereira, 10,00 metros com Angelo Bergan Neto, atingindo o marco nº 3; deflete à direita e segue no rumo 26°02' SW por uma distância de 82,20 metros, confrontando com a Área Industrial da Prefeitura Municipal de Votorantim, atingindo o marco nº 4; deflete à direita e segue no rumo 65°18' NW por uma distância de 190,15 metros confrontando com Paschoal Rodrigues; deflete à direita e segue pelo prolongamento da Avenida 27 de Março, por uma distância de 87,86 metros, até o ponto de partida, onde iniciou, fechando o perímetro.

ZEIS 30:

Inicia-se no vértice V756, localizado no final da Rua Waldomiro Walter e determinado pelo alinhamento da Quadra S do loteamento São Lucas, o qual faz frente à Rua Waldomiro Walter, atravessa o final da referida rua com azimute de 94° 52' 18", numa distância de 14,00m até o vértice V757, localizado do outro lado da rua; segue confrontando com os fundos dos lotes da Quadra K do loteamento Jardim São Lucas, os quais fazem frente à Rua Lourenço Mouro, com os seguintes azimutes, distâncias horizontais, número das casas, número dos lotes, especificação da quadra e nome dos confrontantes: V757-V757A, az = 94° 52' 25", dh = 10,703m, lote 56, nº 401, José Carlos Evangelista de Souza e sua mulher, Matrícula 128.274 do 1ºR.I de Sorocaba; V757A-V757B, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 55, nº 391, Antonio Gilson Braz - COHAP - Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim; V757B-V757C, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 54, nº 383, Luiz Cláudio Medeiros, Matrícula 932 do R.I de Votorantim; ; V757C-V757D, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 53, nº s/n, Maria Vitória da Silva, Matrícula 245 do R.I de Votorantim; V757D-V757E, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 52, nº 369, Nilsa Maria da Silva - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V757E-V757F, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 51, nº 363, Joana Maria da Conceição - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; ; V757F-V757G, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 50, nº 355, Elsa Negretti, Matrícula 124.687 do 1ºR.I. de Sorocaba; V757G-V757H, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 49, nº 349, Marcio Marconi e sua mulher Rute Franco de Oliveira Marconi, Matrícula 4.466 do R.I. de Votorantim; V757H-V757I, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 48, nº 341, Ana Vieira Paes, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V757I-V757J, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 47, nº 335, Vanderlei José Soares - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V757J-V757K, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 46, nº 327, Arlete de Camargo Soares - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V757K-V757L, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 45, nº 321, Maria Aparecida Pereira Dias - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V757L-V757M, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 44, nº 313, Maria de Lourdes de Almeida - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V757M-V757N, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 43, nº 305, Jovino Silva Neres, Matrícula 115.357 do 1ºR.I. de Sorocaba; V757N-V757O, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 42, nº 299, Alessandro de Camargo Miranda , Matrícula 2.154 do R.I. de Votorantim; V757O-V757P, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 41, nº 291, Morilo Nunes, Matrícula 125.453 do 1ºR.I. de Sorocaba; V757P-V757Q, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 40, Luiz Carlos Aleixo, Matrícula 122.388 do 1ºR.I. de Sorocaba; V757Q-V757R, az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 39, nº 277, Aracy Rodrigues dos Santos - COHAP- Companhia de Habitação Popular



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

de Votorantim; V757R-V757S,az = 94° 52' 21", dh = 7,00m, lote 38, nº271, Lucinda Fernandes da Silva - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V757S-757T,az = 94° 52' 21", dh = 8,10m, lote 37, nº263, Ireni Silva Pereira - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V757T-V757U,az = 94° 52' 21", dh = 8,10m, lote 36, nº257, Carlos Roberto da Silva e sua mulher, Matrícula 127.105 do 1ºR.I. de Sorocaba; V757U-V757V,az = 94° 52' 21", dh = 7,80m, lote 35, nºs/n, Milton Duarte Leme - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V757V-V757X,az = 94° 52' 21", dh = 7,40m, lote 34, nºs/n, José Claro da Silva - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V757X-V760,az = 94° 52' 30", dh = 7,88m, lote 33, nº235, Alexandra Maria da Silva - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760-V760A,az = 71° 31' 03", dh = 8,00m, lote 32, nº229, Vanderlei Alves Barbosa e sua mulher, Matrícula 126.808 do 1ºR.I. de Sorocaba; V760A-V760B,az = 73° 11' 44", dh = 7,90m, lote 31, nº221, Antonio José de Madureira - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760B-V760C,az = 73° 11' 44", dh = 7,80m, lote 30, nº215, Érica Cristiane L. de Oliveira - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760C-V760D,az = 73° 11' 44", dh = 8,00m, lote 29, nº207, Geraldo Martins da Silva e sua mulher, Matrícula 134.652 do 1º R.I. de Sorocaba; V760D-V760E,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 28, nº201, Esmenia Maria Nascimento de Oliveira e seu marido, Matrícula 132.858 do 1º R.I. de Sorocaba; ; V760E-V760F,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 27, nº193, Ivonete Martins de Sá, Matrícula 1.982 do R.I. de Votorantim; ; V760F-V760G,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 26, nº187, Gilsio Andrade Silva, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760G-V760H,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 25, nº179, Antonio José da Silva, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760H-V760I,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 24, nº173, Santo Dias de Souza, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760I-V760J,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 23, nº165, José Gomes Ribeiro Neto, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760J-V760K,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 22, nº159, Andreia da Cunha Mentes - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760K-V760L,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 21, nº151, Ariovaldo Alves, e sua mulher, Matrícula 124.758 do 1º R.I. de Sorocaba; V760L-V760M,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 20, nº145, Sebastião Firmino Moreira - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760M-V760N,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 19, nº137, Admilson Azevedo da Cruz e outra, Matrícula 115.913 do 1º R.I. de Sorocaba; V760N-V760O,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 18, nº131, Dalva Matias, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760O-V760P,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 17, nº123, Adriano Mariano - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760P-V760Q,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 16, nº117, José Geraldo Sebastião, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760Q-V760R,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 15, nº109, José de Oliveira Ruiz - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760R-V760S,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 14, nº101, João Calixto da Rocha - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; ; V760S-V760T,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 13, nº95, Muriel Dos Santos Biques e outras, Matrícula 135.547 do 1º R.I. de Sorocaba; V760T-V760U,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 12, nº87, José Soares Franco - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760U-V760V,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 11, nº81, Maria Essel Grisoli, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760V-V760X,az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 10, Aline Fernanda Rodrigues, Matrícula 922 do R.I. de Votorantim; V760X-V760Z,az =



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 9, nº67 , Maria José de Moraes - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760Z-V760AA, az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 8, nº59, Janete Ivanilda Ordonhes dos Santos - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760AA-V760AB, az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 7, nº53 , Aparecida de Jesus Silva - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760AB-V760AC, az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 6, nº45, Juventino Nunes Pereira, e outra, Matrícula 124.913 do 1º R.I. de Sorocaba; V760AC-V760AD, az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 5, nº39, Sandro Márcio da Rosa, Matrícula 3.220 do R. I. de Votorantim; V760AD-V760AE, az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 4, nº13, Maria José da Silva, Matrícula 5.160 do R. I. de Votorantim; V760AE-V760AF, az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 3, nº25, Edgar Correia de Moraes e sua mulher, Matrícula 1.179 R. I. de Votorantim; V760AF-V760AG, az = 73° 11' 44", dh = 7,00m, lote 2, nº19, Neusir Maria Luz da Silva, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V760AG-V763, az = 74° 28' 20", dh = 10,702m, lote 1, nº15, José Carlos Araújo e sua mulher, Matrícula 132.920 do 1º R. I. de Sorocaba; V763-V764, az = 73° 07' 01" dh = 14,00m, confrontando com o final da Rua Manoel Vicente Durães; V764-V765, az = 73° 15' 08", dh = 20,00m, lote 25, da Quadra J do Jardim São Lucas, casa nº 431, propriedade da - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; deflete à esquerda confrontando com os fundos dos lotes da Quadra J do Jardim São Lucas, o qual faz frente à Rua Manoel Vicente Durães com os seguintes azimutes, distâncias horizontais, número do lote, número da casa e nome dos confrontantes: V765-V765A, az = 343° 03' 14", dh = 7,00, lote 25 nº 431, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V765A-V765AA, az = 343° 03' 09", dh = 7,00, lote 24 nº 425, Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em Sorocaba, Matrícula 118.028, do 1º R.I. de Sorocaba; V765AA-V765B, az = 343° 03' 09", dh = 7,00, lote 23 nº 419, José Nicodemos da Silva, Matrícula 4.903 do R.I. de Votorantim; V765B-V765C, az = 343° 03' 17", dh = 7,00m, lote 22, nº411, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765C-V765D, az = 343° 03' 02", dh = 7,00, lote 21 nº 405, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765D-V765E, az = 344° 05' 35", dh = 7,00, lote 20 nº 397, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765E-V765F, az = 342° 03' 18", dh = 7,00, lote 19 nº 391, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim; V765F-V765G , az = 343° 03' 09", dh = 7,00, lote 18 nº 383, Maria Vitória da Silva, Matrícula 122.376 do 1º R.I. de Sorocaba; V765G-V765H, az = 343° 43' 45", dh = 7,00, lote 17 nº 327, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765H-V765I, az = 343° 12' 40", dh = 7,00, lote 16 nº 369, Roque Ribeiro, Matrícula 114.242 do 1º R.I. de Sorocaba; V765I-V765J, az = 343° 09' 43", dh = 7,00, lote 15 nº 363; - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765J-V765k, az = 343° 12' 34", dh = 7,00, lote 14 nº 355, Salvatino Gaudêncio, Matrícula 120.321 do 1º R.I. de Sorocaba; V765K-V765L, az = 343° 35' 27", dh = 7,00, lote 13 nº 349, Erivaldo Oliveira dos Santos, Matrícula 121.010, do 1º R.I. de Sorocaba; V765L-V765M, az = 342° 30' 03", dh = 7,00, lote 12 nº 341, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765M-V765N, az = 342° 41' 43", dh = 7,00, lote 11 nº 335, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765N-V765O, az = 342° 18' 15", dh = 7,00, lote 10 nº 327, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765O-V765P, az = 343° 36' 47", dh = 7,00, lote 9 nº 321, Venina da Silva Malaquias Manoel, Matrícula 123.724 do 1º R.I. de Sorocaba; V765P-V765Q, az = 343° 58' 58", dh = 7,00, lote 8 nº 313, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765Q-V765R, az = 342° 12' 12", dh = 7,00, lote 7 nº 307, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765R-V765S, az = 342° 25' 02", dh = 7,00, lote 6



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

n° 299, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765S-V765T, az = 343° 21' 40", dh = 7,00, lote 5 n° 293, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765T-V765U, az = 343° 18' 32", dh = 7,00, lote 4 n° 285, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765U-V765V, az = 343° 28' 31", dh = 7,00, lote 3 n° 279, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765V-V765X, az = 342° 37' 24", dh = 7,00, lote 2 n° 271, - COHAP- Companhia de Habitação Popular de Votorantim ; V765X-V769, az = 342° 37' 24", dh = 9,00, lote 1 n° 265, Claudia Cristina Alves Venâncio, Matrícula 131.217 do 1º R.I. de Sorocaba; segue, confrontando com final da Rua 15 do Jardim São Lucas, com azimute de 343° 03' 09", numa distância de 3,00m até o vértice V770; deflete à direita confrontando com o loteamento Jardim Cristal, propriedade da DGL-Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Matrícula 2.162 do R.I. de Votorantim até o vértice V775, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V770-V770A, az=72° 03' 35", dh=20,71 metros, confrontando com a viela da quadra A do Jardim Cristal; V770A-V770B, az=72° 03' 35", dh=14,578 metros, confrontando com a Rua 1 do Jardim Cristal; V770B-V771, az=72° 03' 49", dh=23,28 metros, confrontando com a viela da quadra B do Jardim Cristal; V771-V771A, az=70° 07' 25", dh=18,52 metros, confrontando com a viela da quadra B do Jardim Cristal; V771A-V771B, az=70° 07' 32", dh=14,72 metros, confrontando com a Rua 2 do Jardim Cristal; V771B-V771C, az=70° 07' 38", dh=42,04 metros, confrontando com a viela da quadra C do Jardim Cristal; V771C-V771D, az=70° 07' 38", dh=14,72 metros, confrontando com a Rua 3 do Jardim Cristal; V771D-V771E, az=70° 07' 38", dh=14,41 metros, confrontando com o fundo do lote 1 da quadra G do Jardim Cristal; V771E-V771F, az=70° 07' 38", dh=7,00 metros, confrontando com o fundo do lote 2 da quadra G do Jardim Cristal; V771F-V771G, az=70° 07' 53", dh=7,00 metros, confrontando com o fundo do lote 3 da quadra G do Jardim Cristal; V771G-V771H, az=70° 07' 46", dh=7,00 metros, confrontando com o fundo do lote 4 da quadra G do Jardim Cristal; V771H-V771I, az=70° 08' 00", dh=7,00 metros, confrontando com o fundo do lote 5 da quadra G do Jardim Cristal; V771I-V771J, az=70° 07' 53", dh=7,00 metros, confrontando com o fundo do lote 6 da quadra G do Jardim Cristal; V771J-V771K, az=70° 07' 53", dh=7,00 metros, confrontando com o fundo do lote 7 da quadra G do Jardim Cristal; V771K-V771L, az=70° 07' 53", dh=7,00 metros, confrontando com o fundo do lote 8 da quadra G do Jardim Cristal; V771L-V771M, az=70° 07' 53", dh=7,00 metros, confrontando com o fundo do lote 9 da quadra G do Jardim Cristal; V771M-V771N, az=70° 07' 53", dh=7,00 metros, confrontando com o fundo do lote 10 da quadra G do Jardim Cristal; V771N-V771O, az=70° 07' 53", dh=7,00 metros, confrontando com o fundo do lote 11 da quadra G do Jardim Cristal; V771O-V771P, az=70° 07' 53", dh=7,00 metros, confrontando com o fundo do lote 12 da quadra G do Jardim Cristal; V771P-V771Q, az=70° 07' 53", dh=7,00 metros, confrontando com o fundo do lote 13 da quadra G do Jardim Cristal; V771Q-V771R, az=70° 07' 53", dh=7,00 metros, confrontando com o fundo do lote 14 da quadra G do Jardim Cristal; V771R-V771S, az=70° 07' 53", dh=7,00 metros, confrontando com o fundo do lote 15 da quadra G do Jardim Cristal; V771S-V772, az=70° 07' 53", dh=3,15 metros, confrontando com o fundo do lote 16 da quadra G do Jardim Cristal; V772-V772A, az=63° 05' 15", dh=3,87 metros, confrontando com o fundo do lote 16 da quadra G do Jardim Cristal; V772A-V772B, az=63° 11' 18", dh=7,05 metros, confrontando com o fundo do lote 17 da quadra G do Jardim Cristal; V772B-V772C, az=63° 11' 06", dh=7,05 metros, confrontando com o fundo do lote 18 da quadra G do Jardim Cristal; V772C-V773, az=63° 15' 34", dh=6,27 metros, confrontando com o fundo do lote 19 da quadra G do Jardim Cristal; V773-V773A, em curva à direita, com raio de 171,98 metros e



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

extensão de 4,95 metros, confrontando com o fundo do lote 19 da quadra G do Jardim Cristal; V773A-V773B, em curva à direita, com raio de 171,98 metros e extensão de 14,05 metros, confrontando com a Rua 7 do Jardim Cristal; V773B-V773C, em curva à direita com raio de 171,98 metros e extensão de 36,09 metros, confrontando com a Área Institucional do Jardim Cristal; V773C-V774, em curva à direita com raio de 171,98 metros e extensão de 12,12 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Jardim Cristal; V774-V774A, em curva à direita, com raio de 35,14 metros e extensão de 2,85 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Jardim Cristal; V774A-V775, em curva à direita, com raio de 35,14 metros e extensão de 40,65 metros, confrontando com a Área de Preservação Permanente do Jardim Cristal; desse ponto segue confrontando com Área de Preservação Permanente -APP- do Jardim Europa, Matrícula 91.183 do 1º R.I. de Sorocaba, até o vértice V781, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V775-V776, az = 158° 13' 10", dh = 84,86m; V776-V777, az = 143° 51' 28", dh = 68,42m; V777-V778, az = 147° 48' 15", dh = 118,71m; V778-V779, az = 145° 48' 12", dh = 20,64m; V779-V780, az = 169° 13' 27", dh = 19,86m; V780-V781, az = 188° 00' 12", dh = 52,52m; desse ponto segue confrontando com a Gleba A27 do perímetro urbano do município de Votorantim, propriedade da Votorantim Participações S/A, Matrícula 15.770 do 1º R.I. de Sorocaba até o vértice PT-33, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V781-PT-09, az = 160° 25' 25", dh = 8,26m; PT-09--PT-10, az = 244° 37' 39", dh = 84,01m; PT-10--PT-11, az = 251° 40' 48", dh = 47,34m; PT-11--PT-12, az = 163° 21' 23", dh = 46,44m; PT-12--PT-13, az = 260° 50' 59", dh = 119,86m; PT-13--PT-14, az = 267° 15' 56", dh = 94,12m; PT-14--PT-15, az = 286° 33' 34", dh = 51,02m; PT-15--PT-16, az = 326° 35' 25", dh = 69,16m; PT-16--PT-17, az = 288° 07' 09", dh = 73,44m; PT-17--PT-18, az = 214° 32' 43", dh = 63,56m; PT-18--PT-19, az = 192° 25' 53", dh = 74,65m; PT-19--PT-20, az = 241° 03' 44", dh = 21,49m; PT-20--PT-21, az = 298° 28' 19", dh = 36,29m; PT-21--PT-22, az = 285° 17' 28", dh = 18,16m; PT-22--PT-23, az = 267° 08' 44", dh = 82,53m; PT-23--PT-24, az = 283° 34' 07", dh = 21,40m; PT-24--PT-25, az = 206° 02' 57", dh = 150,48m; PT-25--PT-26, az = 202° 02' 16", dh = 46,80m; PT-26--PT-27, az = 206° 32' 02", dh = 41,17m; PT-27--PT-28, az = 227° 07' 44", dh = 11,42m; PT-28--PT-29, az = 270° 15' 46", dh = 41,41m; PT-29--PT-30, az = 285° 56' 25", dh = 30,08m; PT-30--PT-31, az = 295° 12' 41", dh = 38,81m; PT-31--PT-32, az = 314° 59' 07", dh = 27,75m; PT-32--PT-33, az = 330° 40' 36", dh = 48,53m; deflete à direita confrontando com a propriedade de Adriano Rodrigues Ruiz e outros, Matrícula 19.296 do 1º R.I. de Sorocaba, até o vértice V755 com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: PT-33--V752, az = 5° 07' 08", dh = 96,00m; V752-V753, az = 6° 04' 47", dh = 49,92m; V753-V754, az = 3° 45' 51", dh = 79,53m; V754-V755, az = 5° 41' 02", dh = 70,69m; deflete à direita com azimute de 94° 52' 23", confrontando com o lote 18 da Quadra S do Loteamento Jardim São Lucas, numa distância de 20,00m até o vértice V756, vértice inicial, encerrando uma área de 289.052,04m².

ZEIS 31:

Terreno situado nesta cidade de Votorantim, no bairro do Rio Acima, com frente para a Rua João Cândido Strombeck, onde mede cento e noventa e dois metros; nos fundos mede cento e noventa metros, onde confronta com André Rodrigues; de um lado mede duzentos e dois metros, onde confronta com Florentino de Barros, por uma cerca de arame farpado e do outro lado, mede duzentos e vinte metros, onde confronta com o Espólio de Manoel Messias Furquim a área objeto da matrícula 5.912 do CRIA de Votorantim.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

ZEIS 32: (Pq. Bela Vista, Morumbi e Maria José)

Terreno de formato irregular, tem inicio no vértice formado pelo encontro das Ruas Ilirione Ceretta e Orlando Brasil com o lote 19 da quadra 2 do Loteamento Parque Bela Vista; segue pelo alinhamento da Rua Orlando Brasil até encontrar a Rua Benedito Isse, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Benedito Isse até encontrar o lote 10 da quadra D do loteamento Jardim Maria José; deflete à direita e segue confrontando com os lotes 10 e 11 da quadra D; deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 11,12 e 13 da quadra D do loteamento Jardim Maria José e com os lotes 1 e 2 da quadra H do Parque Morumbi; deflete à direita e segue confrontando com uma área da Prefeitura, com a Quadra G do Parque Morumbi e com a Rua Hortência Maciel De Camargo; deflete à direita e segue confrontando com a área da Escola Lucinda Rodrigues Pereira Inácio; deflete à direita e segue confrontando com o lote 44 da Quadra 2 do Loteamento Parque Bela Vista, com a Viela e com o lote 43 da Quadra 2 do Loteamento Parque Bela Vista deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 42 e 41 da Quadra 2 do Loteamento Parque Bela Vista, deflete à direita e segue confrontando com os lotes 27, 26, 25 e 24 da Quadra 2 do Loteamento Parque Bela Vista, continua na mesma direção confrontando com uma viela e com os lotes 23, 22, 21, 20 e 19 da Quadra 2 do Loteamento Parque Bela Vista, encerra a área do polígono descrito.

ZEIS 33: (Jardim Archilla)

Terreno localizado ao lado do loteamento Jd. Archilla tem início no ponto de confrontação com as torres de transmissão de energia e segue em curva nas confluências da Rua Joaquim Correia e a Viela sem nome, deflete a direita e segue em reta confrontando com a Rua Benedito Henrique de Oliveira deflete a esquerda e segue em curva com a confluência das Ruas Benedito Henrique de Oliveira e a Rua Santina Pellegrineli, deflete a esquerda e segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Santina Pellegrineli, deflete a esquerda e confronta com o sistema de recreio do Loteamento Jd. Archilla, deflete a esquerda em reta e confronta com as torres de transmissão de energia até encontrar o ponto de início, encerra a área do polígono descrito.

ZEIS 34: (Vila Monteiro e Jd. Ribeiro)

Terreno de formato regular faz frente para a Rua Izabel Corrêa distante 120,80 metros do alinhamento predial da Avenida Gisele Constantino, lado ímpar, segue em sentido horário na extensão de 21,35 metros confrontando com o lote de número 10 da quadra A do bairro Vila Monteiro, deflete à direita e segue na extensão de 100,30 metros confrontando com a propriedade de João Matucci e outros, deflete à direita e segue na extensão de 20,10 metros confrontando com o lote de número 1 da quadra A do bairro Jardim Ribeiro, deflete à direita e segue na extensão de 100,18 metros confrontando com a Rua Izabel Correa até encontrar o inicio, encerra a área do polígono descrito.

ZEIS 35: (Jardim Petrópolis)

Terreno localizado próximo à Vila Domingues, tem inicio no ponto de confrontação com o Loteamento Vila Cares e a Avenida Santos Dumont onde segue em curva acompanhando o alinhamento predial da Avenida Santos Dumont até encontrar o Sistema de Recreio do loteamento Vila Domingues, deflete a direita e segue confrontando com a área do sistema de recreio do Loteamento Vila Domingues até encontrar a Avenida Henrique Duarte,



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

deflete à direita e segue pelo alinhamento predial confrontando com a Avenida Henrique Duarte até encontrar o limite do lote 1 da quadra A da Vila Cares, deflete à direita e segue confrontando com o Loteamento Vila Cares até encontrar a Avenida Santos Dumont, ponto de início onde encerra a área do polígono descrito.

ZEIS 36: (Área do "Horto Florestal")

Terreno de formato irregular, tem início no vértice formado pelo limite da propriedade de JJ Vossoroca Empreendimentos Imobiliários LTDA (Matrícula nº 24.053 do RI de Votorantim) com a propriedade de Ademir da Silva Pedroso (Chácara Solitária - Matrícula nº 9.347 do RI De Votorantim), segue confrontando com a propriedade de Ademir da Silva Pedroso (Chácara Solitária - Matrícula nº 9.347 do RI De Votorantim) respeitando todas as suas extensões e deflexões até encontrar a linha de divisa município no eixo do Rio Ipanema, limite com a propriedade da Fazenda São Pedro de propriedade de AGL Agropecuária Ltda (Matrícula nº 68.722 do 2º RI de Sorocaba); segue pelo Rio Ipanema no sentido montante acompanhando a linha de limite da divisa do município confrontando com a propriedade da Fazenda São Pedro de propriedade de AGL Agropecuária Ltda (Matrícula nº 68.722 do 2º RI de Sorocaba) respeitando todas as suas extensões e deflexões até encontrar a propriedade de Sérgio Antonio Reze (Matrícula nº 28.627 do de Sérgio Antonio Reze (Matrícula nº 28.627 do 2º RI de Sorocaba) respeitando todas as suas extensões e deflexões até encontrar a linha de limite da área destacada como “ZEIS 22”; deflete à direita e segue confrontando com a área da “ZEIS 22” respeitando todas as suas extensões e deflexões até encontrar a área destacada como “ZEIS 3a”; deflete à direita e segue confrontando com a área da “ZEIS 3a” respeitando todas as suas extensões e deflexões até encontrar a área destacada como “ZEIS 3” deflete à direita e segue confrontando com a área da “ZEIS 3” respeitando todas as suas extensões e deflexões até encontrar com a propriedade de Grupo P.G. S/A (Matrícula nº 6.688 do RI de Votorantim); deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Grupo P.G. S/A (Matrícula nº 6.688 do RI de Votorantim) respeitando todas as suas extensões e deflexões até encontrar com a propriedade de JJ Vossoroca Empreendimentos Imobiliários LTDA (Matrícula nº 24.054 do RI de Votorantim), segue confrontando com a propriedade JJ Vossoroca Empreendimentos Imobiliários LTDA (Matrícula nº 24.054 do RI de Votorantim) respeitando todas as suas extensões e deflexões até encontrar com a propriedade de JJ Vossoroca Empreendimentos Imobiliários LTDA (Matrícula nº 24.053 do RI de Votorantim), segue confrontando com a propriedade JJ Vossoroca Empreendimentos Imobiliários LTDA (Matrícula nº 24.053 do RI de Votorantim) respeitando todas as suas extensões e deflexões até encontrar com a propriedade de Ademir da Silva Pedroso (Chácara Solitária - Matrícula nº 9.347 do RI De Votorantim), ponto de início onde encerra a área do polígono descrito.

ZEIS 37: (Região Jardim dos Sonhos)

Terreno de formato irregular tem início na confluência das Avenidas 27 de Março e Isabel Ferreira Coelho, segue confrontando com a Avenida 27 de Março até encontrar a Rua Horondantes Barba; deflete à direita e segue confrontando com a Rua Horondantes Barba até encontrar a linha de divisa do lote nº 15 da quadra B do loteamento Jardim Monte Verde 1, deflete à direita e segue até encontrar a linha dos fundos do lote nº 15 da quadra B do loteamento Jardim Monte Verde 1; deflete à esquerda e segue confrontando com a quadra B do loteamento Jardim Monte Verde 1 até encontrar a quadra “G” do loteamento Jd. Ana Claudia; deflete à direita e



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

segue acompanhando a linha dos fundos da quadra “G” do loteamento Jd. Ana Claudia até encontrar a Avenida Isabel Ferreira Coelho; deflete à direita e segue confrontando com a Avenida Isabel Ferreira Coelho até encontrar o ponto de confluência com a Avenida 27 de Março, ponto de início onde encerra a área do polígono descrito.

ZEIS 38: (Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri)

Terreno de formato irregular, inicia-se no vértice formado pela linha dos fundos do lote 26 da quadra 30 do Loteamento Parque Bela Vista com a Rua Maria Modenezi Modena, ponto este distante 31,00 metros do alinhamento predial da Rua Porfíria Fogaça Maciel, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Maria Modenezi Modena até encontrar a linha de divisa do lote 27 da quadra 30 do Loteamento Parque Bela Vista; deflete a direita e segue confrontando com os lotes 27 e 21 da quadra 30 do Loteamento Parque Bela Vista até encontrar Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri, segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri até encontrar a linha dos fundos da Quadra E da Vila Domingues; deflete a direita e segue confrontando com a Quadra E da Vila Domingues até encontrar a Rua Porfíria Fogaça Maciel; deflete a direita e segue confrontando com a Rua Porfíria Fogaça Maciel até encontrar a linha de divisa do lote 22 da quadra 30 do Loteamento Parque Bela Vista, deflete a direita e segue até a linha dos fundos do lote 22 da quadra 30 do Loteamento Parque Bela Vista; deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes números 22, 23, 24, 25 e 26 da quadra 30 do Loteamento Parque Bela Vista até encontrar o alinhamento predial da Rua Maria Modenezi Modena; ponto de início onde encerra a área do polígono descrito.

ZEIS-39: (Vila Amorim - Rua Antonio Ribeiro De Camargo)

Terreno localizado no bairro da Vila Amorim, faz frente para a Rua Antonio Ribeiro de Camargo de quem da Rua olha para o terreno do lado direito confronta com a Rua Jose Antonio de Mello, do lado esquerdo de igual orientação confronta com a Rua Amélia Ribeiro Amorim, deflete a direita e confronta com a associação Desportiva Votocel, deflete a esquerda e confronta com a associação Desportiva Votocel, deflete a direita e confronta com a associação Desportiva Votocel, deflete a direita e confronta com a associação Desportiva Votocel, deflete a esquerda e confronta com a associação Desportiva Votocel, deflete a direita e confronta com a EMEI Maria Helena Scripillitti, deflete a esquerda e confronta com a EMEI Maria Helena Scripillitti, deflete a direita e segue em curva na confluência da Rua Jose Antonio de Mello e com a Rua Eugenio Ildefonso onde encerra a área do polígono descrito.

ZEIS-40

Terreno localizado no bairro Jardim Daniel Antonio na confluência da Rua Aniceto Farias dos Santos com a Rua Aliqueri Votorazzo tem início no vértice do lote 16 da quadra “L” do Loteamento Jd. Daniel Antonio e segue em reta onde mede 25,00 metros e confronta com o lote de número 16 da quadra “L” do Loteamento Jd. Daniel Antonio deflete à esquerda e segue em curva por 43,00 metros, deflete a esquerda e segue em curva de 10,00 metros confrontando com as Ruas Aniceto Farias dos Santos e Aliqueri Votorazzo; deflete a esquerda e segue em 61,00 metros confronta com os lotes 11, 10, 09, 08, 07 e 06, encerra a área do polígono descrito.



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

ZEIS-41

Terreno de formato irregular tem início no ponto localizado no vértice formado pelo encontro da lateral direita do lote nº 75 da quadra 29 do Parque Bela Vista com a área em questão e a Rua Porfiria Fogaça Maciel, segue confrontando com a referida rua até encontrar a lateral esquerda do lote nº 74, deflete à esquerda e segue confrontando com o lote nº 74 até a linha dos fundos, deflete à direita e segue confrontando com os lotes números 74, 73, 72, 71, 70, 69, 68, 67, 66 e 65, todos da quadra 29 do Parque Bela Vista, até encontrar a Viela, atravessa a Viela e segue confrontando com os lotes 64, 63, 27, 26, 24, 23 e 22, todos da quadra 29 do Parque Bela Vista, deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 e 9, todos da quadra 29 do Parque Bela Vista, até encontrar a Viela, atravessa a Viela e segue confrontando com os lotes 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, e 1, todos da quadra 29 do Parque Bela Vista, deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade dos herdeiros de Isaias Soares até encontrar o lote nº 75 da quadra 29, deflete à esquerda e segue confrontando com o lote nº 75 da quadra 29 até encontrar o alinhamento predial da Rua Porfiria Fogaça Maciel, ponto de início onde encerra a área do polígono descrito.

ZEIS-42

Terreno de formato irregular, com frente para à rua Analia Pereira tem início em um ponto distante 128,00 metros do alinhamento predial da rua Antonio Antunes de Assis, deste ponto segue em curva na extensão de 14,13 metros em curva e mais 20,00 metros em linha reta, deflete à esquerda e segue na extensão de 40,00 metros confrontando em todas essas extensões com a quadra “C”, deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 61,30 metros, deflete à esquerda e segue por 50,00 metros confrontando nessas duas extensões com propriedade objeto da matrícula nº 20.099 do 1º CRIAS - Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, deflete à direita e segue por 165,50 metros confrontando com o Loteamento Real Parque - Etapa 3, deflete à direita e segue por 50,00 metros confrontando com parte da propriedade de Alcides Andriotti e com parte da quadra A, deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 40,00 metros, deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 58,00 metros, deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 6,50 metros, confrontando nessas extensões com parte da quadra A e com parte da Rua Projetada, deflete à direita e segue em linha reta, na extensão de 85,80 metros e confronta com parte da Rua Projetada e parte do Sistema de Recreio da Vila Pedroso , deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 14,50 metros e confronta com a quadra “B”, deflete à esquerda e segue na extensão de 102,00 metros e confronta com a quadra “B”, deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 21,00 metros e confronta com a quadra “B”, deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 14,13 metros até encontrar a Avenida Anália Pereira, e confronta com a quadra “B”, deflete à direita e segue na extensão de 30,00 metros confrontando com a Avenida Anália Pereira até encontrar o ponto de partida, onde encerra o perímetro do polígono descrito.

